

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.01.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE VULNERABILIDADE DE ADITIVOS E APLICAÇÕES WEB DO TJCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8520719-59.2023.8.06.0000).

APT02/CT Nº 62/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Tecnologia da Informação, em substituição, Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a fim de corrigir a redação constante na Tabela, da Cláusula Décima Primeira, para que, conste onde se lê:

“Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização

No ID 2 (fiscal técnico), onde se lê: “SETIN – Coordenador (a) da Coordenadoria de Suporte Técnico”,

Leia-se: “servidores indicados pela SETIN e nomeados por meio de Portaria”.

E com relação ao ID 3 (papel de Fiscal Requisitante): onde se lê: “SETIN – Gerente de Infraestrutura de TI”,

Leia-se: “servidores indicados pela SETIN e nomeados por meio de Portaria”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 30.01.2023.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE, em substituição